

PROJETO DE LEI Nº 1.011, DE 2020

(Apensados: Projeto de Lei nº 4.992, de 2020, e 5.377, de 2020)

Altera a Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021, para determinar a priorização dos grupos de que trata na vacinação contra a Covid-19.

EMENDA DE REDAÇÃO

Dê-se ao §1º-A do art. 13 da Lei nº 14.124/2021, acrescentado pelo art. 1º da Subemenda Substitutiva de Plenário ao Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, a seguinte redação:

“Art. 13.

.....
§ 1º-A.

.....
XVIII – os bancários.” (NR)

Sala das Sessões, em de de 2021.

Deputada CELINA LEÃO
Relatora



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Celina Leão
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219468893300>



* C D 2 1 9 4 6 8 8 9 3 3 0 0 *